

ATA Nº 15/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
E QUATRO DE MAIO DE 2012. -----

No dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa. -----

O Senhor Vereador José Manuel Farinha Perfeito entrou no decorrer da reunião. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

- 1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (03/05/2012, 10/05/2012 e 17/05/2012). -----**
- 2. - BALANCETE.-----**
- 3. - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----**
- 4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---**
- 5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**
 - 5.1. Informação da Divisão de Desporto e Juventude.-----**
 - 5.2. Informações da Divisão de Turismo, Cultural e Museologia. -----**
 - 5.3. Informação da Divisão de Educação e Ação Social. -----**
 - 5.4. Informação da Divisão Financeira.-----**
 - 5.5. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----**
 - 5.6. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes.-----**
 - 5.7. Informação conjunta da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, Divisão de Educação e Acção social e da Divisão de Desenvolvimento Económico, de apoio às Empresas e de Comunicação.-----**
 - 5.8. Informação conjunta do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território e da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----**

- 5.9. Expediente.** -----
- 5.10. Propostas:** -----
- 5.10.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.**-----
- 5.10.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar.** -----
- 6. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----
- 7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:**-----
- 7.1. Licenciamento de construção.**-----
- 7.2. Operação de loteamento.** -----
- 7.3. Informações diversas.** -----
- 8. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:** -----
- 8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).** -----
- A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 4, 5, 6, 7 e 8 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:**-----
- 4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DE DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---**
- 4.1. Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E.N. 110 – Receção provisória.** -----
- 4.2. Empreitada de Execução de Obras de Drenagem e Contenção de Taludes na E.M. 558, entre Porto da Lage e Paialvo – Libertação parcial de cauções.**-----
- 4.3. Subconcessão Pinhal Interior – IC3 Variante de Tomar – Lote 5 – Plano de sinalização temporária.** -----
- 4.4. Empreitada de Recuperação do Museu Castilho – Revisão de preços.**-----
- 4.5. Pedido de colocação de espelhos parabólicos em Olalhas.**-----
- 4.6. Colocação de sinal de estacionamento proibido, junto à Associação da Carregueira – Beselga.**-----
- 4.7. Empreitada de Recuperação da Casa Memória Fernando Lopes Graça – Receção provisória (Regularização).** -----
- 4.8. Empreitada de Reparação do Jardim de Infância de Venda Nova – Revisão de preços definitiva.**-----
- 4.9. Empreitada de Reparação do Jardim de Infância de Venda Nova – Conta da Empreitada.** -----
- 4.10. Empreitada de Reparação dos Campos de Ténis – Revisão de preços definitiva.**-----

- 4.11.** Empreitada de Reparação dos Campos de Ténis – Conta da empreitada. -----
- 4.12.** Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento de Tampo de Saneamento Básico – Sanção pecuniária.-----
- 4.13.** Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento de Tampo de Saneamento Básico – Revisão de preços provisória.-----
- 4.14.** Empreita de Construção dos Acessos ao Centro Escolar de Casais – Revisão de preços definitiva.-----
- 4.15.** Empreita de Construção dos Acessos ao Centro Escolar de Casais – Conta da Empreitada.---
- 4.16.** Empreitada de Remodelação da Cobertura de um Edifício do Jardim de Infância de Tomar – Revisão de preços. -----
- 4.17.** Empreitada de Remodelação da Cobertura de um Edifício do Jardim de Infância de Tomar – Conta da empreitada. -----
- 4.18.** Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus – Revisão de preços. -----
- 4.19.** Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus – Conta da empreitada. -----
- 4.20.** Limitação de tráfego pesado na Ponte de Vermoeiros sobre a Ribeira da Lousã. -----
- 4.21.** Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Alteração ao projeto, junto ao Alambor. -----
- 4.22.** Aquisição de Projeto para a Recuperação da Fachada Poente do Convento de Santa Iria – Ajuste direto – Parecer prévio vinculativo.-----
- 4.23.** Aquisição contínua de Betão Betuminoso a Frio – Ajuste direto até 40.000,00€ - Revisão de preços. -----
- 4.24.** Aquisição contínua de Betão Betuminoso a Frio – Ajuste direto até 12.000,00€ - Revisão de preços. -----
- 4.25.** Empreitada de Conservação Corrente de Estradas e Caminhos Municipais – receção definitiva.-----
- 4.26.** Empreitada de Valorização do Espaço Urbano da cidade de Tomar – Área 2 – Bairro da Caixa de Previdência – Receção definitiva. -----

4.27. Empreitada de Valorização do Espaço Urbano da Cidade de Tomar – Área 9 – Logradouro da Rua Amorim Rosa e Traseiras da alameda Um de Março – Receção definitiva. -----

4.28. Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar – Verba para o funcionamento. -----

5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----

5.1.1. Regulamento e Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Tomar. ---

5.2. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----

5.2.1. Proposta de Regulamento para o “Mercado Biológico de Tomar”.-----

5.2.2. Proposta da Produtora Oh Damn! Productions – Music Promotion & Booking Agency – Espetáculo de teatro e comédia – Dia 7 de setembro de 2012. -----

5.3. Informação da Divisão de Educação e Acção Social: -----

5.3.1. Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos – Aprovação final.-----

5.4. Informação da Divisão Financeira: -----

5.4.1. Informação mensal (abril/2012) – Para conhecimento.-----

5.5. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

5.5.1. Empresa Belocasião – Denúncia do contrato de arrendamento e pedido de pagamento, em prestações, das rendas devidas. -----

5.6. Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

5.6.1. Desinfestação na Biblioteca Municipal de Tomar – Parecer prévio vinculativo.-----

5.7. Informação conjunta da Divisão de Turismo, cultura e Museologia, Divisão de Educação e Acção Social e da Divisão de Desenvolvimento Económico, de apoio às Empresas e de Comunicação: -----

5.7.1. III Festival de Estátuas Vivas de Tomar a realizar nos dias 14, 15 e 16 de Setembro – Previsão de despesas.-----

5.8. Informação conjunta do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território e da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

5.8.1. Revisão do PDM – Monitorização/Contratualização com o IST – Instituto Superior Técnico. -----

5.9. Expediente: -----

5.9.1. Carta da empresa Reprocess, recycling solutions, Lda. – Solicita a prorrogação do prazo de entrega do projeto da unidade de gestão de resíduos que pretende instalar no lote 60 da Zona Industrial.-----

5.9.2. Carta do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia do Instituto Politécnico de Tomar – Propõem a celebração de protocolo. -----

5.9.3. Carta da Empresa Encosta de Vale Pereiro, Construções Unipessoal, Lda. – solicita a revogação da deliberação tomada a 19 de Abril de 2012.-----

5.9.4. Carta da Organização do Mouchão Alternativo – Solicita autorização para a realização da feira “Mouchão Alternativo” nos dias 1 de julho, 5 de agosto e 2 de setembro, bem como a isenção das taxas devidas pela realização do evento.-----

5.10. Propostas: -----**5.10.1. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito:** -----

5.10.1.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar -----

5.10.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar: -----

5.10.2.1. Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tomar. -----

6. -REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

6.1. Maria de Fátima Ribeiro Conde residente na Rua João Castilho, nº 11 - Bairro 1º de Maio – Tomar – Requer o pagamento das rendas de habitação social em prestações. -----

6.2. Ivo Alexandre Nunes Carvalho – Requer horário de funcionamento par ao estabelecimento denominado “O Forno Mágico” sito na Av. Norton de Matos nº 8 B. -----

6.3. Maria Celeste Serra Rosa Alves – Requer certidão em como a Câmara não pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra F – 2º andar Esq.º do prédio sito na Nabância nº 7 – Freguesia de Santa Maria dos Olivais. -----

7. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**7.1. Licenciamento de construção:** -----

7.1.1. Jaime Ferraz de Matos – Obras de alteração de habitação – Rua do Pé Costa Cima e Escadinhas – S. João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 1088/2002. -----

7.1.2. Maria Luísa Ribeiro Martins – Alteração/ampliação de habitação – Roda Grande – Asseiceira – declaração de caducidade – Proc.º 269/2010. -----

7.1.3. Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Ampliação do edifício sede (Regularização) – Isenção de Taxas – Proc.º 819/2001.-----

7.2. Operação de loteamento: -----

7.2.1. José André de Melo e Castro Salazar Lebre – Operação de Loteamento – Cabeça de Carvalho – Olalhas – Proc.º 670/2007. -----

7.2.2. Mónica Ferreira Conde – alteração ao lote 5 do loteamento 7/98 – Rua dos Aromas – S. João Baptista – Proc.º 281/2011. -----

7.3. Informações diversas: -----

7.3.1. Plano de Pormenor dos Pegões.-----

7.3.2. Plano de Pormenor de Vila Nova – Serra.-----

8. -PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO: -----

8.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

8.1.1. Informação nº.73/2012 – DAAOA -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao Período de Atendimento do Público, tendo estado presentes os seguintes munícipes:-----

Esteve presente o Sr. Nuno Franco solicitando informações relativamente ao projeto que apresentou, há cerca de um ano sobre a colocação de guardas-noturnos na Cidade. Na altura foi informado que se iria realizar uma reunião entre a Câmara, a Acitofeba e a PSP a fim de analisarem a situação, no entanto, até à data, não obteve qualquer resposta.-----

O Sr. Presidente referiu que o processo ainda se encontra em avaliação até porque envolve várias entidades para além da Câmara, nomeadamente a PSP e a Acitofeba. Em determinada altura a Câmara chegou a abrir concurso para o efeito, no entanto, o processo não ficou concluído, precisamente devido ao envolvimento necessário das forças de segurança pública. -----

Esteve presente o Sr. João Manuel Fernandes Sousa referindo que solicitou informações ao Departamento de Ordenamento e Gestão do Território relativamente ao PDM e a resposta que obteve foi dirigi-lo à Junta de Freguesia. Na Junta ficou surpreendido ao constatar que a mesma

estava limitada de informações. No entanto, foi informado que a Junta de Freguesia apresentou à Câmara uma proposta relativa à revisão do PDM, estando convicto que a mesma seria aprovada.---- Consultou o PROT e entende que a Junta de Freguesia da Beselga esteve muito bem na interpretação que fez, atendendo ao facto que existe necessidade de haver alterações no PDM devido à imposição do PROT. Referiu ter abordado este assunto apenas para esclarecer o Sr. Vereador José Vitorino de que não houve esquecimento relativamente ao seu processo no âmbito da revisão do PDM, nem por parte da Junta, nem por si próprio. -----

O Sr. Presidente referiu que, para obter mais informações relativamente ao PDM, poderá solicitar uma reunião com o Sr. Vice-Presidente. Informou ainda que o munícipe foi encaminhado para a Junta de Freguesia porque o processo tem sido acompanhado pelas Juntas, através de reuniões sucessivas com a equipa técnica que está a acompanhar a revisão do PDM. São elas que, no terreno, melhor conhecem a realidade das situações e, as propostas por elas apresentadas têm sido, na sua maioria, tidas em consideração. Aconselhou mais uma vez o munícipe a reunir com o Sr. Vice-Presidente até para perceber em que situação se encontra o seu processo, no âmbito da revisão do PDM. -----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa referiu que não será fácil marcar uma reunião com o Sr. Vice-Presidente até porque esteve nos serviços e a resposta que obteve foi no sentido de colocar as suas questões por escrito. Referiu ainda que a própria Junta de Freguesia também tem dificuldades em dar resposta aos munícipes relativamente ao assunto até porque está limitada relativamente à informação que possui. Existem muitas questões às quais não sabem dar resposta, nomeadamente no que se refere aos núcleos habitacionais. Existem muitas dúvidas relativamente a este processo e tem sido constantemente empurrado de um lado para o outro, sem no entanto obter respostas concretas às suas questões. -----

O Sr. Presidente informou que a dificuldade que a Junta de Freguesia tem é real. O processo da revisão do PDM está em curso e, neste momento, nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara, nem ninguém consegue assumir que, concluída a revisão do PDM, haverá respostas a esta ou àquela situação em concreto. Existem propostas técnicas, existe o envolvimento político, no entanto existe ainda um conjunto de reuniões com as chamadas comissões de acompanhamento que envolvem um conjunto de entidades, como a CCDR e o Ministério do Ambiente. Assim, ouvidas as Juntas de Freguesia, equacionadas as diversas sugestões propostas, a Câmara poderá apresentar

uma proposta, que não será uma proposta final, uma vez que será posteriormente analisada nessas comissões de acompanhamento. Essa é a razão pela qual, neste momento, ninguém lhe pode dar uma resposta concreta, nem assumir qualquer posição. A Câmara tem todo o interesse em resolver os problemas das pessoas, na medida do possível, até porque, as regras estão perfeitamente definidas.-----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa referiu que entende perfeitamente que devem existir regras para a construção, de qualquer forma, atendendo à tipificação de certas aldeias, entende que deveria haver alguma atenção especial em relação a certas situações. -----

Analisando o PROT-OVT, verificou que na alínea a) do nº 7 refere-se a incompatibilidade com o Plano, mas refere-se ainda às exceções, nomeadamente no que diz respeito aos aglomerados rurais se a área mínima do prédio não for igual ou superior a quatro hectares. A questão que coloca é qual o significado de aglomerado rural. Está convicto de que a Junta de Freguesia da Beselga entendeu o seu processo como inserido num aglomerado rural, até porque o PDM refere que pode ser considerado um aglomerado desde que nessa zona exista pelo dez habitação com distância mínima de 30 metro entre si. Parece-lhe que a zona em questão, de facto, obedece a essas condições, apesar da Junta não lhe ter dado qualquer garantia. Entende no entanto que o processo se está a arrastar há demasiado tempo prejudicando os munícipes que pretendem avançar com processos de obras. Existem pessoas a viver com dificuldade que não tem qualquer hipótese de comprar apartamento e a única solução que encontram é a de proceder à construções de pequenas habitações.-----

Informou que vai continuar a insistir e acompanhar o processo até porque considera que os munícipes devem ter uma posição mais interventiva, colocando as suas opiniões e ideias que até poderiam ser aproveitadas de forma a melhorar a situação de Tomar. -----

Relativamente à sinalização na Rua Diogo de Arruda referiu que se dirigiu aos Serviços do DOM por entender que o assunto deveria ser tratado por esses serviços.-----

O Sr. Presidente interrompeu o munícipe para informar que relativamente à sinalização da Rua Diogo de Arruda, a Câmara já tomou deliberação alterando a sinalização de acordo com o proposto pelo próprio. O assunto, na sequência da intervenção do munícipe em reunião de Câmara, foi encaminhado para o Departamento de Obras Municipais para informar, veio a reunião e esta já tomou posição sobre o mesmo. Neste momento o processo está a decorrer, ainda não está

de facto concretizado, estando a decorrer o procedimento interno, que demora algum tempo, nomeadamente para a aquisição dos sinais e sua colocação.-----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa referiu que na aldeia onde reside, num simples cruzamento, em vez de um, estão três sinais, considerando serem sinais a mais que poderiam ser colocados noutros locais onde fazem mais falta. A situação da Rua Diogo de Arruda incomoda-o porque considera grave a falta de sinalização no local que pode dar origem a acidentes, acidentes que podem ser evitados com sinalização adequada.-----

Relativamente à questão do pavimento na Rua Marquês de Pombal referiu que o Sr. Presidente, numa das últimas reuniões informou que a situação já estaria a ser analisada pelos serviços, no entanto a situação mantêm-se.-----

O Sr. Presidente referiu que essa situação já foi analisada e discutida em sede de reunião até porque já tinha sido abordada por diversos munícipes e até pensava que a mesma já tivesse sido resolvida.-----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa referiu que deve evitar-se que ocorra ali algum acidente até porque o piso está a tornar-se demasiado escorregadio.-----

Seguidamente, informou que, em março remeteu um email à Câmara solicitando algumas informações, nomeadamente ao Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, não tendo, até à data, recebido qualquer resposta, sendo certo que, nos termos do CPA existem prazos para que sejam dadas respostas aos munícipes.-----

O requerimento, por ter assuntos distintos, foi encaminhado para serviços distintos tendo já tido resposta sobre uma parte, quanto à outra nada foi informado Nos termos do CPA até os requerimentos ininteligíveis merecem resposta por parte das instituições. Ao menos que indeferissem o pedido, e pelo menos o assunto ficava arrumado e não passava ao esquecimento. ---

Em seu entender o Departamento de Ordenamento e Gestão do Território funciona à margem da lei porque não dá resposta aos requerimentos dos munícipes funcionando de forma diferente dos outros sectores.-----

O Sr. Presidente referiu que a Câmara é uma única, a responsabilidade é igual para todos, são todos funcionários da Câmara, a estrutura é a mesma.-----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa perguntou por que razão então uns cumprem e outros não. --

O Sr. Presidente respondeu que é dever da Câmara dar uma resposta, preferencialmente dentro do prazo. O que por vezes acontece é o prazo não é compatível com o procedimento necessário para se dar resposta ao solicitado.-----

Aconselhou mais uma vez o município a reunir com o Sr. Vice-Presidente, onde poderá colocar também esta questão de forma a saber por que razão não houve ainda resposta ao seu requerimento.-----

O Sr. João Manuel Fernandes Sousa acolheu o conselho do Sr. Presidente informando que ainda naquele iria marcar, junto dos serviços, uma reunião com o Sr. Vice-Presidente.-----

Esteve presente o Sr. Manuel Batista Anjos referindo que há quatro anos que tem vindo a reclamar junto da Câmara relativamente à construção de uma casa prefabricada com 120 metros quadrados, construída no caminho do Zorro – Alverangel – S. Pedro de Tomar, a 18 metros da água, com uma fossa rota e 2 garagem subterrâneas. No bico do Zorro foi ainda plantada uma palmeira com 7 metros de altura. Trata-se de um caminho público registado nas cartas militares, desde 1880 e estas obras foram realizadas em cima desse caminho. -----

Perguntou se alguma vez foi enviado alguém ao local para fiscalizar aquelas obras. -----

Alertou ainda para a Quermesse do Centro Recreativo de Alverangel que foi construída a um metro da estrada, dificultando a visibilidade dos automobilistas, tendo já ocorrido um acidente. ----

Referiu que alertou o Sr. Presidente da Junta que lhe respondeu que não tinha nada a ver com o assunto e que a Câmara tinha conhecimento da situação. -----

Em seu entender deveria ter sido respeitada a distância ao eixo da via.-----

Referiu ainda que o Sr. Presidente da Junta deslocou a Fonte da Bica em Alverangel, em benefício de um particular, em cerca de 150 metros do seu lugar de origem, não concordando com essa alteração até porque se trata de um Fonte centenária.-----

Outra situação prende-se com a Fonte da Portela que foi vandalizada há cerca de 15 anos tendo-lhe sido roubada a roda, considerando que o Sr. Presidente da Junta deveria ser chamado à atenção para repor a situação.-----

O Sr. Presidente referiu que, na sua maioria, são situações que devem ser colocadas em sede de Assembleia de Freguesia que poderá tomar as posições que entender, no entanto, poderá transmitir essas situações ao Sr. Presidente da Junta.-----

Relativamente às obras no Zorro, o processo está em curso, o fiscal já se deslocou ao local, o proprietário já foi notificado, no entanto poderá ter havido uma falha dos serviços ao não comunicar essa situação ao município, tendo em conta que foi quem alertou para a situação. -----

Esteve presente a Sra. Dionísia Barbara Henriques da Silva reclamando, mais uma vez pelo facto de viver numa habitação sem condições de habitabilidade. -----

Relativamente ao assunto **O Sr. Presidente** referiu que existem duas situações diferentes neste processo. Uma delas é a vistoria que depois de realizada, será notificado ao proprietário para proceder as obras necessárias. Outra prende-se com o realojamento da munícipe que, como todos sabem, obedece a determinados critérios e procedimentos e infelizmente existem muitas famílias que necessitam de casa.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que esta situação já se arrasta há muito e não entende por que razão a vistoria ainda não foi realizada.-----

Requeru que logo que a vistoria se realize, seja dado conhecimento imediato ao Executivo Municipal. -----

Relativamente à situação dos guardas-noturnos informou que a situação não veio a reunião e não tinham conhecimento da situação. -----

Esteve presente a Sra. Carla Sofia Duarte Sousa Carvalho pretendendo saber qual a decisão da Câmara relativamente ao processo constante da Ordem do Dia relativo ao pedido de horário para o estabelecimento denominado “O Forno Mágico”, sito na Av. Norton de Matos.-----

O Sr. Presidente informou que o processo iria ser analisado em sede de reunião, no momento oportuno e que, para já, não lhe poderia ser dada qualquer indicação relativamente ao assunto. Só depois de analisado e discutido lhe poderia ser dado a conhecer a decisão tomada pelo Executivo. --

Esteve presente a Sra. Maria da Graça Gaspar Silva Caetano a solicitar, no seguimento do pedido que remeteu ao Presidente da República, informação relativamente ao pedido de ajuda para a realização de obras na sua habitação. Informou que a Assistente Social já esteve no local e referiu que de momento a Câmara não tinha condições para fazer as obras. Estiveram ainda dois técnicos que registaram as situações mais necessitadas, no entanto, até à data não obteve qualquer informação.-----

O Sr. Presidente referiu que existem muitas situações de famílias que necessitam de obras nas suas casas e que a Câmara não pode apoiar, de ânimo leve, sem ponderar a situação global do

concelho. De facto, dois técnicos do Departamento de Obras Municipais deslocaram-se ao local para fazer um levantamento das obras mais urgentes e apresentaram um orçamento na ordem dos cinco mil euros. -----

Esta é uma situação que deve ser articulada com a área social ou seja tem de haver regras para que a Câmara possa decidir em consciência e face à realidade dos casos. Tem que existir informação dos rendimentos e das condições de cada um. Uma coisa é o levantamento das intervenções necessárias, outra coisa e complementarmente, é haver uma informação da área social. Assim, no seguimento da intervenção da munícipe, informou que irá despachar o processo aos serviços sociais no sentido de fazerem uma avaliação exata da situação financeira familiar para de alguma forma poder verificar da viabilidade da situação.-----

A Sra. Maria da Graça Gaspar Silva Caetano considerou o valor do orçamento exagerado. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa interveio referindo que das sete pessoas inscritas para o público, cinco delas são repetentes, sinal de que alguma coisa não corre bem. Esclareceu que apenas três vereadores têm pelouros e portanto os restantes não têm poderes de decisão. Referiu que os Vereadores Independentes *por* Tomar nunca tiveram pelouros e é triste serem constantemente confrontados com situações deste género e serem-lhes imputadas responsabilidades que efetivamente não têm. Não entende porque se arrastam tanto os processos e considera que os serviços deveriam estar organizados de forma a dar respostas a estas situações o mais rapidamente possível. Não é só fazer propaganda aos Centros de Apoio às Famílias que, pelos vistos, não estão a cumprir a sua missão. -----

O Sr. Presidente referiu que o facto das pessoas se deslocarem constantemente às reuniões significa apenas que as situações não são de fácil resolução e que situações de carácter social são mais que muitas. -----

A Sra. Vereadora Rosário Simões informou que os dois técnicos que se deslocaram a casa da Senhora apenas verificaram situações urgentes e não as situações inicialmente solicitadas pela requerente que implicavam uma remodelação profunda de uma casa particular. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu que este processo e outros idênticos existentes nos serviços, fossem remetidos a uma próxima reunião de Câmara de forma a serem devidamente analisados. Considera que são processos que não se podem arrastar no tempo e devem ter decisão o quanto antes. -----

A Sra. Maria da Graça Gaspar Silva Caetano tendo conhecimento da abertura do Centro de Apoio à Família, solicitou informações relativamente ao seu funcionamento, tendo o Sr. Presidente dado uma breve explicação sobre o funcionamento do mesmo. -----

Esteve presente a Sra. Filomena Maria Espirito Santo Coelho Reis informando que possui um projeto, em nome de sua filha, para a criação de caracoletas. É um processo que está praticamente aprovado pelo PRODER. Falta apenas o parecer da Câmara Municipal em como não se opõe à instalação desta unidade agrícola e que ainda não foi emitido por existirem problemas relativamente ao afastamento do projeto às habitações. -----

O Sr. Presidente referiu que estes projetos no âmbito do PRODER carecem de parecer da Câmara. Existindo um vazio legal, este projeto, face ao do CAE que lhe foi atribuído, foi enquadrado na atividade de agropecuária que obriga a um afastamento das habitações de 500 metros. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques interveio dizendo que a solução para este problema será a de considerar que, apesar de no código CAE esta atividade ter a designação de agropecuária, a realidade é que a atividade a instalar nada tem a ver com agropecuária. Só assim se poderá ultrapassar a situação. -----

O Sr. Vereador José Vitorino referiu que realmente o afastamento dos 500 metros, nesta situação, não faz sentido. Assim, deve analisar-se a situação de forma a encontrar uma solução legal para ultrapassar o problema. A Câmara não pode é seguir pela via de dar parecer favorável pelo facto da atividade ter interesse para o concelho ou por gerar impostos ou por ter interesse turístico. -----

O Sr. Presidente referiu que irão analisar a situação e fazer todos os esforços para ultrapassar este problema, analisando eventualmente este processo noutra perspetiva de forma a ultrapassar legalmente esta situação. -----

Esteve presente a Sra. Graciete Antunes informando que solicitou a intervenção da Proteção Civil há 8 dias, para verificar a situação da sua habitação sita da Rua da Saboaria nº 17 e até à data ainda não se deslocaram ao local. -----

O pedido de intervenção da Proteção Civil deve-se ao facto da sua habitação se encontrar em risco de ruir. Não tem acesso ao restaurante que se encontra encerrado e por estar a correr um processo em Tribunal, terá que recorrer a processo jurídico para poder lá entrar uma vez que é necessário

escorar o soalho da habitação, razão pela qual precisa da Proteção Civil. Esta situação deve-se ao facto de em 1999 terem sido realizadas obras no restaurante, através do PROCOM, tendo sido demolidas paredes de suporte da estrutura do imóvel e que agora estão a por o mesmo em risco de derrocada.-----

O Sr. Presidente referiu que neste momento a única coisa que lhe pode dizer é que irá tentar que a intervenção da Proteção Civil seja rápida de forma a poder avaliar a situação.-----

A Sra. Graciete Antunes referiu ainda que não percebe por que razões lhe estão a pedir novas medições relativamente ao Casal das Lameirinhas tendo em conta que as medições já realizadas estão corretas. Gostaria de ver esta situação, que se arrasta há anos, resolvida.-----

O Sr. Presidente informou que essa situação está a ser analisada pelos serviços jurídicos tendo em conta que existe um desfasamento entre áreas.-----

A Sra. Graciete Antunes chamou também a atenção para a paragem do TUT na Av. Torres Pinheiro que não tem proteção para a chuva e está junto aos contentores do lixo e a uma sarjeta, dificultando o acesso principalmente às pessoas idosas. Na sua opinião a paragem deveria ser alterada.-----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram os seguintes documentos:-----

“PROPOSTA - SINALIZAÇÃO NO IC9-----

Desde 2002 que o Partido Socialista, quer através dos seus autarcas do Município, quer através da Junta de Freguesia da Sabacheira, vem alertando para a necessidade de um planeamento prévio da sinalização, do então, futuro IC9, por forma a valorizar locais estratégicos do Concelho.-----

No caso concreto, referimo-nos à sinalização da Estação de Fátima, sita em Vale dos Ovos, na freguesia da Sabacheira.-----

Com a abertura ao trânsito do IC9, verifica-se que apenas existe um sinal indicativo de “estação”, sem mencionar que estação, não havendo quaisquer indicações de aproximação da mesma, havendo no entanto placas indicativas de aproximação, por exemplo de “Carregueira”, povoação próxima do nó da “estação de Fátima”.-----

Considerando que a referida estação é e deve continuar a ser um ponto de ligação com Fátima, trazendo assim mais movimento às Freguesias confinantes e consequentemente ao Concelho,

estando inclusive em sede de revisão do PDM prevista uma ampla área de localização empresarial (zona industrial), os vereadores do Partido Socialista propõem: -----

1. Que seja notificada a concessionária para a colocação de sinalética de aproximação, nos dois sentidos do IC9, com a indicação de “Estação de Fátima”; -----
2. Que seja dado conhecimento ao dono da obra, para que este tenha também conhecimento deste nosso desejo.” -----

REQUERIMENTO: -----

“Tem chegado ao nosso conhecimento, que existem perturbações nas aulas das atividades extra curriculares (AEC’s), em algumas escolas do concelho, nomeadamente que alguns alunos estão sem estas actividades, mercê da existência de salários em atraso a professores por parte da empresa contratada, alegadamente por atrasos de pagamento por parte da autarquia. -----

Nesse sentido, os vereadores socialistas requerem: -----

1. Que seja prestada informação da forma como tem decorrido o leccionamento das aulas de actividades extra-curriculares nas escolas concelho, no decurso do presente ano lectivo, nomeadamente sobre o seu cumprimento/incumprimento; -----
2. -Que seja prestada informação sobre as datas e montantes a que foram pagos os serviços prestados pela empresa e se há ou não informação de atrasos nos pagamentos aos professores.” -----

O Senhor Vereador Luís Ferreira reiterou, mais uma vez, que seja dada resposta à deliberação tomada por esta Câmara relativamente ao levantamento dos imóveis, propriedade da Câmara Municipal. Referiu que já não são apenas as deliberações da Assembleia que são reiteradamente esquecidas. Agora também as deliberações da Câmara não são cumpridas. Para além da referida anteriormente, também a deliberação tomada para retirar as barreiras tipo New Jersey também não foi cumprida. -----

Seguidamente sugeriu que fosse feito um levantamento dos imóveis devolutos de forma a que se possa aplicar taxas de IMI diferenciadas aos prédios abandonados que em nada dignificam a cidade de Tomar. -----

Os Senhores Vereadores Independentes por Tomar, apresentaram os seguintes documentos

RECOMENDAÇÃO: -----

“TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE – DEFICIÊNCIA NAS CONDIÇÕES DE RECEPÇÃO DO SINAL -----

As condições de recepção do sinal da TDT no Concelho, designadamente nas freguesias de Alviobeira, Beselga e Paialvo, não correspondem àquilo que foi prometido quando as emissões analógicas deixaram de funcionar e foram substituídas pelas emissões digitais. -----

Os cidadãos que não são assinantes das emissões por cabo e que recebiam o sinal analógico foram obrigados a adquirir novos equipamentos (descodificadores e antenas indicados e montados por técnicos especializados), são hoje vítimas de um deficiente sinal da TDT, o qual não lhes permite aceder ao novo serviço com a normalidade e qualidade exigidas. -----

Este problema reveste a maior gravidade quando estão em causa cidadãos idosos, isolados e de fracos recursos, cuja televisão é a sua quotidiana companhia e aquilo que os liga ao mundo exterior. -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar não podem ficar insensíveis a tão graves situações de discriminação dos cidadãos do nosso Concelho e, assim, vêm **recomendar** que a Câmara Municipal expresse perante a ANACOM o seu veemente protesto, exigindo que os responsáveis encontrem rapidamente a forma de proporcionar aos cidadãos uma recepção do sinal de TDT que lhes permita visionar com normalidade e qualidade todos os canais disponíveis.” -----

REQUERIMENTO: -----

“Tomar, o nosso concelho continua a ser notícia, desta feita e mais uma vez a nível nacional, pelas piores razões. Em causa a articulação ou melhor a falta de articulação entre o INEM e os Bombeiros de Tomar no socorro a vítimas de doença súbita.-----

Os últimos casos conhecidos, um dos quais culminou com a perda de uma vida, vieram despoletar um famigerado jogo de *ping-pong* entre os Bombeiros e o INEM, mergulhando as populações num mar de dúvidas e medos, que urgem ser esclarecidos em definitivo. -----

Só desta forma poderemos imputar a “César o que é de César”, que é como quem diz, saber a quem pedir responsabilidades quando as coisas correrem mal e a quem elogiar quando correrem bem. -----

O que não podemos é continuar a assistir a este paupérrimo e degradante espectáculo de fantoches, no qual ninguém é responsável e onde invariavelmente a culpa morre solteira. -----

As populações têm direito a viver com a certeza de que serão socorridas com prontidão em caso de necessidade e têm também o direito de saber a quem recorrer em primeira instância. -----

Não querendo ser mais papistas que o papa, e apesar de, no nosso entender, o mais elementar bom senso dever ditar as regras e os procedimentos, tivemos o cuidado de perguntar a quem sabe e a resposta que obtivemos é inequívoca. -----

Passamos a citar: *“Os bombeiros podem e devem fazer sair as ambulâncias para fazer socorro pois, mesmo que o CODU não assegure número de ficha para pagamento das despesas a associação que leve a cabo a facturação do serviço directamente à vítima. Deixar as pessoas sem socorro é além de estranho um atentado à segurança das pessoas que esperam nos bombeiros uma porta aberta para a vida. Tal como o INEM esclareceu: "ninguém conhece onde se baseia tal informação, nada impede que saiam com os seus meios" tal como acontece em todos os sítios do país. Se na sua corporação não acontece chegou a hora de mudar também.”* In *BPS blogspot.com*

Face ao exposto e porque os Bombeiros de Tomar são municipais, têm uma hierarquia que passa pela existência de um Comandante, pela tutela de um Vereador do pelouro da Protecção Civil e em última instância pelo Presidente da Câmara de Tomar, os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm formalmente exigir o esclarecimento cabal e inequívoco deste problema e a sua definitiva resolução, que tantos prejuízos tem causado à população e mancha de forma indelével um serviço que não merece ser manchado pela irresponsabilidade técnica e política de quem tem que decidir.” -----

PROPOSTA - “INTERVENÇÃO NO RIO NABÃO-----

O Rio Nabão tem sido o parente pobre da maioria PSD do Executivo Camarário, pese embora o facto de existirem há vários anos recomendações e propostas da Assembleia Municipal e mesmo aprovadas pelo Executivo para que se processassem intervenções destinadas a recuperá-lo e a assegurar a sua manutenção. -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm **propor** -----

1.- Que a Câmara Municipal proceda à elaboração de um caderno de encargos para a realização de acções de desassoreamento e limpeza do leito do Rio Nabão e consolidação das suas margens no troço urbano (entre o Açude de Pedra da Fábrica e o Padrão). -----

2.- Que a Câmara Municipal, elaborado o caderno de encargos, proceda – de imediato – ao concurso público para a adjudicação dos trabalhos, assegurando o seu financiamento. -----

3.- Que a Câmara Municipal estabeleça um acordo com o Governo (Ministério do Ambiente e outros com responsabilidades no sector) para a elaboração de idêntico caderno de encargos no restante troço concelhio do Rio Nabão (entre o Agroal e o Açude de Pedra da Fábrica e entre o Padrão e a Foz do Rio) e subsequente concurso público para a adjudicação dos trabalhos com financiamento assegurado pelo Poder Central.-----

4.- Que a Câmara Municipal não descure a necessidade de se realizar um Plano Intermunicipal de efectiva despoluição do Rio Nabão e das suas margens entre a nascente e a foz, bem como a sua manutenção sistemática e actualizada, o que implica a participação das autarquias banhadas pelo Rio Nabão e do Poder Central, com afectação de fundos europeus.”-----

REQUERIMENTO - “CONVENTO DE SANTA IRIA -----

Requeremos a seguinte Informação:-----

Valor de aquisição do Convento de Santa Iria e documentos comprovativos dessa aquisição.-----

Despesas já efectuadas, designadamente em manutenção e conservação, detalhadas e por data.”-----

REQUERIMENTO - “EDIFÍCIO DO EX-COLÉGIO FEMININO -----

Requeremos a seguinte Informação:-----

Valor de aquisição do ex-Colégio Feminino e documentos comprovativos dessa aquisição.-----

Despesas já efectuadas, designadamente em manutenção e conservação, detalhadas e por data.”-----

O Senhor Vereador Pedro Marques informou que teve conhecimento que existe a tentativa de dissuadir os munícipes de se inscreverem nas reuniões públicas, considerando que os munícipes têm todo o direito de se inscreverem e de participar nas reuniões públicas.-----

Alertou mais uma vez para a substituição de contadores dos SMAS em que o contador marca sempre alguns metros cúbicos, derivados de alguns testes efetuados, cujos custos são suportados pelo consumidor que, na realidade, não os consumiu e que pode levar a uma mudança de escalão. --

Seguidamente questionou o facto da grua junto ao Palácio Alvim ainda não ter sido retirada, tendo em conta que deveria ter sido retirada até ao dia 15 de Maio. -----

Relativamente à intervenção do Sr. João Sousa, alertou para a existência de decisões sobre o PDM das quais não tiveram conhecimento.-----

Outra situação prende-se com as representações do município em órgãos institucionais, mais propriamente com a CPCJ, em que existe uma técnica a representar o Município, que já foi eleita presidente da CPCJ. Considera que são situações que devem ser revistas até porque são

instituições que não devem ser representadas apenas por técnicos, tendo em conta que não têm legitimidade para tomarem decisões. -----

Seguidamente, requereu uma relação das instituições em que a Câmara Municipal faz parte e quem as representa em nome do Município. -----

O Sr. Presidente referiu que existem realmente deliberações que ainda não foram concretizadas tendo em conta os meios necessários à sua concretização, nomeadamente quer a nível financeiro quer a nível dos procedimentos. Hoje a nível dos procedimentos, existe ainda a questão dos compromissos, que veio dificultar em muito a concretização de muitos procedimentos. Considera que as deliberações de Câmara são para concretizar, no entanto tem de haver condições para o efeito. -----

Relativamente à articulação entre o INEM e os Bombeiros de Tomar no socorro a vítimas de doença súbita, o que foi decidido é que, em situações de emergência, independentemente da articulação existente entre ambos, a ambulância do INEM sai imediatamente de forma a evitar que situações deste género se voltem a repetir. -----

No que diz respeito às inscrições para as reuniões públicas, ninguém está a tentar dissuadir os munícipes de intervirem nas reuniões, até porque têm toda a legitimidade para intervirem ou participarem nas reuniões. -----

Relativamente a questão dos SMAS são situações que devem ser avaliadas nos próprios SMAS de forma a serem ultrapassadas. -----

No que diz respeito ao PDM, não houve qualquer decisão tomada, apenas reuniões com as Juntas de Freguesias. -----

Relativamente à CPCJ a funcionária eleita é apenas a coordenadora da comissão, enquanto técnica até porque as outras instituições também são representadas por técnicos. A interpretação é que se trata de uma coordenação técnica até por se trata de um serviço técnico. -----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas. -----

Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal, realizadas nos dias três (3), dez (10) e dezassete (17) de maio de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Seguidamente e por proposta de Senhor Presidente, foi admitido, por unanimidade, à Ordem do Dia o processo relativo ao pedido de certificação de destaque em nome de José André de Melo e Castro Salazar Lebre.-----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis Euros e trinta e dois cêntimos (€ 3.250.566,32) em Operações Orçamentais e cento e noventa e nove mil duzentos e dez Euros e cinquenta e um cêntimos (€ 199.210,51), em Operações Não Orçamentais. -----

O assunto constante do ponto 3 da Ordem do Dia foi retirado.-----

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA E.N. 110 – Receção provisória-----

Foi presente a informação nº 414/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Obra de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E.N. 110 cuja execução esteve a cargo da empresa Construções J.J.R. Filhos, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDES NA E. M. 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO – Libertação parcial de cauções.-----

Foi presente a informação nº 425/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a libertação parcial das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe, correspondente a 25% do valor das mesmas, conforme quadro que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar parcialmente as cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada, no valor de 747,50 €, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: VARIANTE DE TOMAR – LOTE 5 –

Plano de sinalização temporária-----

Foi presente a informação nº 419/2012 do Departamento de Obras Municipais acompanhada do plano de sinalização temporária, apresentado pela empresa ASCENDI, a implementar em algumas estradas municipal, nos pontos de acesso à obra em referência.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra, que homologou, deliberou aprovar, o Plano de Sinalização Temporária apresentado. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a ASCENDI da necessidade de garantir a reposição e reparação dos caminhos afetados pela obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação de 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de discriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO – Revisão de preços-----

Foi presente a informação nº 424/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços referente à empreitada de Recuperação do Museu Castilho, adjudicada à firma H. Teixeira & Companhia, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços referente à referida empreitada, no montante de 1.917,12 € (mil novecentos e dezassete euros e doze cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APLICAÇÃO DE ESPELHOS PARABÓLICOS EM OLALHAS -----

Foi presente a informação nº 430/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de colocação de um espelho parabólico no lugar de Olalhas, conforme planta anexa, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a colocação de um espelho parabólico, nos termos da informação e planta junta supra referidas, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO JUNTO À ASSOCIAÇÃO DA CARREGUEIRA -----

Foi presente a informação nº 400/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de sinalização de estacionamento proibido, a colocar no átrio da Associação da Carregueira, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Beselga. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que homologa, mandando aplicar o sinal C15 – estacionamento proibido, com a aplicação de um adicional modelo 10a, com a inscrição “Exceto cargas e descargas”, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA CASA MEMÓRIA FERNANDO LOPES GRAÇA -----

Foi presente a informação nº 403/2012 do DOM dando conta que, por lapso, não foi formalizada a receção provisória da Empreitada de Recuperação da Casa Memória Fernando Lopes Graça, conforme prevê o artigo 227º e segs do decreto-Lei nº 59/99 de 2 de março. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer jurídico nº 45 da DAJ, deliberou aceitar a solução proposta no ponto um da referida informação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA –

Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 392/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa Secal – Engenharia e Construções, S.A.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida empreitada, no montante de 105,75 € (cento e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VENDA NOVA –

Conta de empreitada -----

Foi presente a informação nº 393/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Reparação do Jardim de Infância de Venda Nova. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 21.046,88 € (vinte e um mil e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa SECAL – Engenharia e Construções, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. --

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 381/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à empreitada de Reparação dos Campos de Ténis, adjudicada à firma Lusitânea – Sociedade de Construções, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida empreitada, no montante de 773,56 € (setecentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS – Conta de empreitada-----

Foi presente a informação nº 383/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Reparação dos Campos de Tênis devidamente retificada devido a alteração do valor de revisão de preços. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 48.509,38 € (quarenta e oito mil quinhentos e nove euros e trinta e oito cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. --

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE SANEAMENTO BÁSICO – Sanção pecuniária-----

Foi presente a informação nº 399/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo, à consideração do Executivo Municipal, no seguimento da carta nº 33/12-HB datada de 24 de Abril remetida pelo empreiteiro, a manutenção da sanção pecuniária aplicada devido ao atraso dos trabalhos na Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter a aplicação de sanções nos termos da deliberação de 12-04-2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE SANEAMENTO BÁSICO – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 398/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico, adjudicada à firma Lusosicó Construções, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 388/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou:-----

1 - Aprovar a revisão de preços acima em epígrafe, no montante total de € 830,04 (oitocentos e trinta euros e quatro centimos).-----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de € 110,32 (cento e dez euros e trinta e dois centimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 15/12/2011.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Conta de empreitada -----

Foi presente a informação nº 389/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Construção dos Acessos ao Centro Escolar de Casais.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 46.315,54 € (quarenta e seis mil trezentos e quinze euros e cinquenta e quatro centimos), onde estão incluídos os trabalhos a menos, a revisão de preços e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar a empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.--

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR – Revisão de preços-----

Foi presente a informação nº 395/2012 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo de revisão de preços definitivo da empreitada mencionada em epígrafe, a cargo da empresa Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou:-----

1 - Aprovar a revisão de preços acima em epígrafe, no montante total de € 823,67 (oitocentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos).-----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de € 6,92 (seis euros e noventa e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisória aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 19/10/2011.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA DE UM EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR – Conta de empreitada-----

Foi presente a informação nº 397/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Remodelação da cobertura do Edifício do Jardim de Infância de Tomar devidamente retificada devido a alteração do valor de revisão de preços.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 49.415,79 € (quarenta e nove mil quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar a empresa Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE
INFÂNCIA JOÃO DE DEUS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 401/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus, adjudicada à firma Elemento Completo – Engenharia e Construção, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida empreitada, no montante de 175,56 € (cento e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE
INFÂNCIA JOÃO DE DEUS – Conta de empreitada -----

Foi presente a informação nº 402/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim de Infância João de Deus devidamente retificada devido a alteração do valor de revisão de preços. ----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 149.526,88 € (cento e quarenta e nove mil quinhentos e vinte seis euros e oitenta e oito cêntimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa Elemento Completo, Engenharia e Construções, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
LIMITAÇÃO DE TRÁFEGO PESADO NA PONTE DE VERMOEIRO SOBRE A
RIBEIRA DA LOUSÃ -----

Foi presente a informação nº 441/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta de colocação de sinalização a limitar o tráfego na ponte dos Vermoeiros, sobre a ribeira da Lousã, na CM 1120, a 3,5 ton, pelos motivos que expõem e nos termos da planta que anexam. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que se homologa, a executar nos termos da planta anexa. -----

Mais deliberou a Câmara que devem ser aplicados painéis informativos com as alternativas de circulação para as viaturas em causa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 4.21. da Ordem do Dia foi retirado. -----

AQUISIÇÃO DE PROJETO PARA A RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO CONVENTO DE SANTA IRIA – Ajuste direto -----

Foi presente a informação nº 396/2012 do DOM submetendo a parecer vinculativo do Executivo Municipal a aquisição de projeto para a recuperação da fachada poente do Convento de Santa Iria. -

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à referida aquisição nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 26º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO – AJUSTE DIRETO ATÉ 40.000,00 € - Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 436/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à aquisição contínua de betão betuminoso a frio, até ao limite de 40.000,00 €, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida aquisição, no montante de 4.620,08 € (quatro mil seiscientos e vinte euros e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO – AJUSTE DIRETO ATÉ 12.000,00 € - Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 361/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à aquisição contínua de betão betuminoso a frio, até ao limite de 12.000,00 €, adjudicada à empresa Construções JJR & Filhos, S.A. -----
A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida aquisição, no montante de 597,07 € (quinhentos e noventa e sete euros e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO CORRENTE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 457/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Conservação Corrente de Estradas e Caminho Municipais que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR – ÁREA 2 – BAIRRO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 451/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Valorização do Espaço Urbano da Cidade de Tomar – Área 2 – Bairro da Caixa de Previdência que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR –
ÁREA 9 – LOGRADOURO DA RUA AMORIM ROSA E TRASEIRAS DA ALAMEDA
UM DE MARÇO – Receção definitiva -----**

Foi presente a informação nº 452/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Valorização do Espaço Urbano da Cidade de Tomar – Área 9 – Logradouro da Rua Amorim Rosa e Traseiras da Alameda Um de Março que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL
CIDADE DE TOMAR – Verba para o funcionamento -----**

Foi presente a informação nº 443/2012 DOM, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de um fundo de maneiio no montante de 500,00€ necessário ao funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, sugerindo que o Sr. Fiscal Romão Mourão seja o responsável pelo fundo de maneiio. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a constituição de um fundo de maneiio no valor de 500,00€ para o funcionamento do Parque de Estacionamento, nos termos da informação supra, que homologa, devendo este ficar refletido no Resumo Diário de Tesouraria. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

O assunto constante do ponto 5.1.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O “MERCADO BIOLÓGICO DE TOMAR”-----

Foi presente a informação nº 113/2012 da Divisão de Turismos, Cultura e Museologia submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de Regulamento para o “Mercado Biológico de Tomar”.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de regulamento apresentada, que deverá ser sujeita a apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, pelo período de 30 dias, nos termos do disposto nos art.ºs 117º e 118º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA OH DAMN! PRODUCTIONS – MUSIC PROMOTION & BOOKING AGENCY – Espetáculo de teatro e comédia-----

Foi presente a informação nº 111/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Oh Damn! Productions – Music Promotion & Booking Agency, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de teatro e comédia de “Quim Roscas e Zeca Estacionâncio”, no dia 7 de setembro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Oh Damn! Productions – Music Promotion & Booking Agency, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 176 de setembro de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

À responsabilidade da Produtora Oh Damn! Productions – Music Promotion & Booking Agency estará:-----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);----
- Pagamento das despesas de alojamento (104€), refeições (46€) e catering (40€) para 4 pessoas;--
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 7 de setembro de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 15€ (plateia), 12€ (1º balcão) e 10€ (2º balcão). -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Educação e Acção Social: -----

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – Aprovação final -----

Foi presente a informação nº 161/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, dando conta que, decorrido o prazo de consulta pública do Regulamento Municipal para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos, não foram recebidas quaisquer sugestões e/ou reclamações.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta final do referido Regulamento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão Financeira: -----

INFORMAÇÃO MENSAL DA DIVISÃO FINANCEIRA - Abril/2012-----

Foi presente a informação nº 103/2012-DF dando conta da situação económica-financeira do Município, nomeadamente a nível de endividamento municipal, execução orçamental e financiamento de obras participadas.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – EMPRESA BELOCASIÃO-----

Foi presente a informação nº 76/2012 da Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquica informando que, em reunião com o representante da empresa Belocasião – Sociedade Unipessoal, Lda., o mesmo solicitou a denúncia o seu contrato de arrendamento da cave do imóvel sito na Rua José Raimundo Ribeiro nº 32, com efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2011 bem como o pagamento das rendas em atraso em 24 prestações mensais, isentas do pagamento do agravamento de 50%.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação nº 76/2012 da Chefe de Divisão da DAAOA deliberou: -----

1. Aceitar a denúncia do contrato de arrendamento, com efeitos a partir de 31/08/2011;-----
2. Autorizar o pagamento da dívida das rendas, em 24 prestações mensais, com início no mês de

Junho de 2012. -----

Mais deliberou a Câmara comunicar à empresa que a falta de pagamento de uma das prestações faz vencer de imediato o valor total da dívida a cobrar pela via judicial. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes: -----

DESINFESTAÇÃO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TOMAR – Parecer prévio-----

Foi presente a informação nº 77/12-APV da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de aquisição de serviços de Desinfestação na Biblioteca Municipal de Tomar.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à referida contratação de serviços, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação conjunta da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, divisão de Educação e Acção Social e da Divisão de Desenvolvimento Económico, de Apoio às Empresas e de Comunicação: -----

III FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS -----

Foi presente a informação conjunta nº 114/2012 da DTCM, 165/2012 da DEAS e 5/2012 da DDEAEC, com proposta da Vereadora Maria do Rosário Simões submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da realização do evento designado III Festival de Estátuas Vivas de Tomar, a realizar entre os dias 14 a 16 de Setembro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Aprovar a realização do referido evento bem como a previsão global do seu custo, conforme informação, que homologa.-----
2. Dar parecer prévio favorável às contratações para prestação de serviços, que venham a revelar-se necessárias à concretização do evento, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei de Orçamento de Estado para 2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

Nesta altura da reunião e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio.

Sendo nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião da seguinte forma:

Informação conjunta do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território e da Divisão de Assuntos Jurídicos:

REVISÃO DO PDM – MONITORIZAÇÃO/CONTRATUALIZAÇÃO COM O IST – Instituto Superior Técnico

Foi presente a informação conjunta nº 1658/2011 do DOGT e 96/2011 da DAJ relativa ao assunto em epígrafe:

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar aos serviços a elaboração de um documento que sintetize o histórico deste processo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.

No seguimento do assunto anterior, o Senhor Vereador Pedro Marques requereu informação detalhada relativamente a este processo, nomeadamente no que se refere à relação das faturas com a indicação da data de emissão e do respetivo pagamento.

Requereu ainda uma relação de outros pagamentos efetuados ao Prof. Antunes Ferreira quer no âmbito deste processo, quer no âmbito de qualquer outro processo.

EXPEDIENTE

Foi presente uma carta da firma Reprocess, Recycling Solutions, Unipessoal, Lda., solicitando, pelas razões que expõe, a prorrogação do prazo de entrega, por mais dois meses, do projeto referente à unidade de gestão de resíduos que pretende implantar no lote 60 da Zona Industrial.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão, autorizando a prorrogação do prazo para a entrega do referido projeto por mais dois meses.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta do Centro de Estudos de Arte e Arqueologia do Instituto Politécnico de Tomar solicitando a realização de um protocolo anual entre o Município de Tomar, o Instituto Politécnico de Tomar e o Centro de Estudos de Arte e Arqueologia com a finalidade de valorizar o património histórico, artístico, cultural e museológico localizado no Município de Tomar, bem como a atribuição de um subsídio anual em acordo com o Plano de Atividades.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar aos serviços competentes que apresentem uma proposta de protocolo que enquadre uma solução para os objetivos pretendidos pelo Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da empresa Encosta de Vale Pereiro – Construções Unipessoal, Lda., na qualidade de concessionária da cafetaria da Casa dos Cubos, a solicitar, pelas razões que expõe, a reanálise do processo que deu origem à deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 19 de abril de 2012 e sua consequente revogação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter o teor da deliberação de 19-04-2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta dos elementos da Organização Mouchão Alternativo a solicitar autorização para a realização da feira denominada “Mouchão Alternativo” a levar a efeitos nos dias 1 de Julho, 5 de Agosto e 2 de Setembro de 2012, no Mouchão bem como a isenção das taxas devidas pela realização de evento.-----

.A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação da Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, deliberou aprovar a realização do evento nos dias 1 de Julho, 5 de Agosto e 2 de Setembro de 2012, isentando os requerentes do pagamento das taxas devidas pela realização do evento.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas:-----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a proposta nº 3/2012 do Senhor Vereador José Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 13.100,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar: -----

REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR-----

Os Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“A Carta Educativa do Concelho de Tomar devia ter sido revista no ano de 2011, o que não aconteceu.-----

Face a tal situação os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm propor que se dê início ao processo conducente à revisão da Carta Educativa do Concelho de Tomar.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

REQUERIMENTO-----

Foi presente o requerimento apresentado por Maria de Fátima Ribeiro Conde residente na Rua João Castilho nº 11 – Bairro 1º de Maio, requerendo o pagamento das rendas de habitação social em atraso em prestações mensais, acompanhado da informação nº 135/2012 da DEAS submetendo à apreciação do Executivo Municipal uma proposta de plano de pagamento a acordar entre a

família e a Câmara Municipal, no sentido de liquidar as rendas de habitação social em atraso sem a cobrança de mais juro até ao final.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação retro mencionada bem como o teor do despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 12/04/2012, deliberou autorizar o plano de pagamento apresentado nos seus precisos termos, bem como a transmissão do arrendamento ao novo titular, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REQUERIMENTO -----

Foi presente um requerimento, em nome de Ivo Alexandre Nunes Carvalho, para a atribuição de horário de funcionamento para o estabelecimento denominado “Forno Mágico, sito na Av. Norton de Matos nº 8, nesta cidade, bem como a informação nº 77/2012 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, deliberou reiterar o teor da deliberação de 15-03-2007, autorizando a emissão de um só horário para o estabelecimento “Forno Mágico”, com limite até às 02H00, podendo o mesmo ser restringido, caso existam reclamações.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

REQUERIMENTO-----

Foi presente o requerimento nº 625/2012-DAAOA apresentado por Maria Celeste Serra Rosa Alves, proprietária da fração autónoma designada pela letra F correspondente ao segundo andar direito do prédio sito na Travessa da Nabância nº 7, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sta. Maria dos Olivais sob o art.º 3237 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o nº 1044, requerendo que a Câmara se digne pronunciar se pretende ou não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel que pretende realizar com a Sra. Jacinta Serra Rosa pelo valor total de 18.315, 50 € (dezoito mil trezentos e quinze euros e cinquenta cêntimos).-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 85/2012 da Divisão de Serviços Urbanos e Espaços Verdes, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel

supra identificado nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido. -----

Mais delibera notificar a requerente para, no prazo de 15 dias após a realização da escritura, enviar cópia da mesma a esta Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

Licenciamento de construção: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Jaime Ferraz de Matos-----

Foi presente a informação nº 1269/2012 do DOGT junta ao processo nº 1088/2002 relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração de uma habitação sito na Rua Pé da Costa de Cima e Escadinhas, freguesia de São João Baptista, apresentado por Jaime Ferraz de Matos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Maria Luísa Ribeiro Martins-----

Foi presente a informação nº 1331/2012 do DOGT junta ao processo nº 269/2010 relativo ao pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma habitação sito na Roda Grande, freguesia de Asseiceira, apresentado por Maria Luísa Ribeiro Martins. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento supra, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS – Pedido de isenção de taxas-----

No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal a 29 de março de 2012 relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento das obras de ampliação do edifício sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, foi presente a informação nº 1388/2012 do DOGT dando conta que não foram referidas na deliberação todas as taxas devidas pelo licenciamento, conforme solicitado pelo requerente. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou retificar a deliberação supra referida, isentando a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, como entidade de utilidade pública, de todas as taxas devidas pelo licenciamento supra referido, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Operação de loteamento: -----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

REQUERENTE: José André de Melo e Castro Salazar Lebre -----

Foi presente a informação nº 365/12 do DOGT. junta ao processo nº 670/2007 referente à operação de loteamento sito no lugar de Cabeça de Carvalho, freguesia de Olalhas, requerida por José André de Melo e Castro Salazar Lebre, submetendo à consideração do Executivo Municipal a caducidade do processo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, uma vez ultrapassado o prazo legal para solicitar a emissão do alvará de loteamento e respetivas obras de urbanização.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou que é sua intenção declarar a caducidade do processo, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

REQUERENTE: Mónica Ferreira Conde-----

Foi presente o processo nº 281/2011 em nome de Mónica Ferreira Conde, referente ao processo de alteração do lote nº 5 do loteamento nº 7/98, sito no Casal dos Aromas , freguesia de São João Baptista, neste Concelho.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação técnica nº 690/2012 do DOGT, que homologou, deliberou:-----

1 – Deferir a pretensão ao abrigo do disposto no art.º 23º do RJUE, com emissão do correspondente aditamento ao alvará de loteamento, nos termos dos nºs 3 a 7 do art.º 27º do mesmo diploma legal;-----

2 – Notificar a requerente a apresentar cinco exemplares da planta de síntese e a requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, nos termos do art.º 76º do RJUE, procedendo ao pagamento das taxas devidas, no prazo máximo de um ano. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações diversas: -----

PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES -----

Foi presente a informação nº 1476/2012 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, submetendo à consideração do Executivo Municipal alterações à Minuta do Contrato de Urbanização referente ao Plano de Pormenor dos Pegões, aprovado pela Câmara a 27 de abril de 2011.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações à Minuta do Contrato de Urbanização nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PLANO DE PORMENOR DE VILA NOVA – SERRA -----

Foi presente a informação nº 1467/2012 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, submetendo à consideração do Executivo Municipal alterações à Minuta do Contrato de Urbanização referente ao Plano de Pormenor de Vila Nova - Serra, aprovado pela Câmara a 27 de abril de 2011.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações à Minuta do Contrato de Urbanização nos termos propostos.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a informação nº 73/2012-DAAOA. -----

Seguidamente, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação: -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: José André de Melo e Castro Salazar Lebre -----

Foi presente o processo nº 282/2012 com informação nº 1699/12 do DOGT relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Montes, freguesia de Olalhas, apresentado por José André de Melo e Castro Salazar Lebre. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no nº 4 do art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
